

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL**

CNPJ: 55.110.753/0001-41

R. Ananias da Costa Freitas, 753 - Centro

CEP: 14180-000 - Pontal/SP

Fone: (16) 3953-9100

ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONVÊNIO Nº 005/2023**

ORGÃO PÚBLICO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL
CNPJ: 55.110.753/0001-41
ENDEREÇO: RUA: ANANIAS COSTA FREITAS, Nº 753 - CENTRO - 14180-000
RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: WAGNER LIPORINI
CPF: 289.964.588-99
OBJETO: REFORMA QUARTOS INTERNAÇÃO
EXERCÍCIO: 01/04/2024 até 30/04/2024 (1069-3)
ORIGEM DO RECURSO : EMENDA ESTADUAL / FEDERAL

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|--|------------|------------|----------------|
| Convênio SMS N°. 005/2.023 - Emenda Federal | 01/09/2023 | 31/08/2024 | R\$ 300.000,00 |
| Convênio SMS N°. 005/2.023 - Emenda Estadual | 01/09/2023 | 31/08/2024 | R\$ 400.000,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | R\$ - |

| | | |
|---|-----|------------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ | 185.462,21 |
| (B) REPASSE PÚBLICO NO EXERCÍCIO | R\$ | - |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | R\$ | 1.027,43 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D) | R\$ | 186.489,64 |
| | R\$ | - |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA | | |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F) | R\$ | 186.489,64 |

(1) Verbas: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassado neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outra.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL

CNPJ: 55.110.753/0001-41

R. Ananias da Costa Freitas, 753 - Centro

CEP: 14180-000 - Pontal/SP

Fone: (16) 3953-9100

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL, na forma abaixo

detalhada, as despesas incorridas e pagas MAIO/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS : FEDERAL | | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos | | | | | |
| Salários (5) | | | | | |
| Recursos Humanos Férias(6) | | | | | |
| Medicamentos | | | | | |
| Material Hospitalar | | | | | |
| Gênero Alimentícios | | | | | |
| Insumos | | | | | |
| Produtos Limp./Lavanderia | | | | | |
| Serviços Médicos | | | | | |
| Impostos | | | | | |
| Serviços de Terceiros | R\$ 150.361,54 | | R\$ 150.361,54 | R\$ 150.361,54 | |
| Locações diversas | | | | | |
| Utilidades Públicas (7) | | | | | |
| Combustível | | | | | |
| Bens e materias permanentes | | | | | |
| Obras | | | | | |
| Despesas Bancárias | R\$ 55,00 | | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | |
| Outras Despesas | | | | | |
| TOTAL | R\$ 150.416,54 | R\$ - | R\$ 150.416,54 | R\$ 150.416,54 | R\$ - |

(4) Verba: Federal, Estadual e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL
CNPJ: 55.110.753/0001-41
R. Ananias da Costa Freitas. 753 - Centro
CEP: 14180-000 - Pontal/SP
Fone: (16) 3953-9100

(6) Autônomo e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas parça entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

| | | |
|---|-----|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | R\$ | 186.489,64 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | R\$ | 150.416,54 |
| (K) RECURSOS PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)] | R\$ | 36.073,10 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | | |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ | 36.073,10 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.


WAGNER LIPORINI
Interventor

Pontal, 21 de maio de 2024



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL
CNPJ: 55.110.753/0001-41
R. Ananias da Costa Freitas, 753 - Centro
CEP: 14180-000 - Pontal/SP
Fone: (16) 3953-9100

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DE GASTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL
CNPJ: 55.110.753/0001-41
ENDEREÇO E CEP: RUA: ANANIAS COSTA FREITAS - CENTRO - Nº 753- 14.180-000 - PONTAL - SP
RESPONSÁVEL PELA ORG. SOCIAL: WAGNER LIPORINI
CPF: 289.964.588-99
OBJETO DO CONVÊNIO: REFORMA QUARTOS INTERNAÇÃO
EXERCÍCIO: 01/04/2024 até 30/04/2024 (1069-3)

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR |
|--|------------|------------|----------------|
| Convênio SMS N°. 005/2.023 - Emenda Federal | 01/09/2023 | 31/08/2024 | R\$ 300.000,00 |
| Convênio SMS N°. 005/2.023 - Emenda Estadual | 01/09/2023 | 31/08/2024 | R\$ 400.000,00 |

| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL | FORNECEDOR/PRESTADOR | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (BRUTO) | RETENÇÃO ENCARGOS | VALOR PAGO P/ CONVÊNIO | Nº CH ou DOC. DÉBITO | DATA DA COMPENSAÇÃO |
|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|---------------|-------------------|------------------------|----------------------|---------------------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | | | | |
| 05/04/2024 | 65 | SANTOS E SPINOLA ARQ E ENG LTDA | SERVICOS DE TERCEIROS | R\$ 51.000,00 | R\$ - | R\$ 51.000,00 | 117010 | 05/04/2024 |
| 05/04/2024 | 64 | SANTOS E SPINOLA ARQ E ENG LTDA | SERVICOS DE TERCEIROS | R\$ 24.180,77 | R\$ - | R\$ 24.180,77 | 117102 | 05/04/2024 |
| 24/04/2024 | 68 | SANTOS E SPINOLA ARQ E ENG LTDA | SERVICOS DE TERCEIROS | R\$ 24.180,77 | R\$ - | R\$ 24.180,77 | 122634 | 25/04/2024 |
| 24/04/2024 | 67 | SANTOS E SPINOLA ARQ E ENG LTDA | SERVICOS DE TERCEIROS | R\$ 51.000,00 | R\$ - | R\$ 51.000,00 | 122492 | 25/04/2024 |
| | | | | | | R\$ 150.361,54 | | |
| DESPESAS BANCÁRIAS | | | | | | | | |
| 25/04/2024 | TARIFA | TARIFAS BANCÁRIAS | DESPESAS BANCÁRIAS | R\$ 55,00 | R\$ - | R\$ 55,00 | EXTRATO | 25/04/2024 |
| | | | | | | R\$ 55,00 | | |

R\$ 150.416,54

Pontal, 21 de maio de 2024

WAGNER LIPORINI
Interventor

Extrato por período

Cliente: IRMANDADE SANTA CASA DE PONTAL

Conta: 3472 | 003 | 00001069-3

Data: 06/05/2024 - 08:42

Mês: Abril/2024

Período: 1 - 30

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 01/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 02/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 03/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 04/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 05/04/2024 | 117010 | ENVIO TED | 51.000,00 D | 51.000,00 D |
| 05/04/2024 | 117102 | ENVIO TED | 24.180,77 D | 75.180,77 D |
| 05/04/2024 | 727220 | RESG AUTOM | 75.180,77 C | 0,00 C |
| 05/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 08/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 09/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 10/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 11/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 12/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 15/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 16/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 17/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 18/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 19/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 22/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 23/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 24/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 25/04/2024 | 122492 | ENVIO TED | 51.000,00 D | 51.000,00 D |
| 25/04/2024 | 122634 | ENVIO TED | 24.180,77 D | 75.180,77 D |
| 25/04/2024 | 000000 | MANUT CTA | 55,00 D | 75.235,77 D |
| 25/04/2024 | 727220 | RESG AUTOM | 75.235,77 C | 0,00 C |
| 25/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 26/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |

| | | | |
|------------|--------|-----------|--------|
| 29/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | 0,00 C |
| 30/04/2024 | 000000 | SALDO DIA | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

| | | | |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência PONTAL, SP | Código 3472 | Operação 5970 | Emissão 06/05/2024 |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| Fundo CAIXA FIC OAB RF CRÉD PRIV LP | CNPJ do Fundo 14.120.488/0001-03 | Início das Atividades do Fundo 23/09/2014 |
|--|-------------------------------------|--|

Rentabilidade do Fundo

| | | | | |
|---------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| No Mês(%) 0,8861 | No Ano(%) 3,7231 | Nos Últimos 12 Meses(%) 13,3700 | Cota em: 28/03/2024 2,31892500 | Cota em: 30/04/2024 2,33947300 |
|---------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|

Administradora

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Nome Caixa Econômica Federal | Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300 | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

Cliente

| | | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome IRMANDADE SANTA CASA DE PONTAL | CPF/CNPJ 55.110.753/0001-41 | Conta Corrente 0003.000000001069-3 | Mês/Ano 04/2024 | Folha 01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor | | Data da Avaliação | | |

Resumo da Movimentação

| Histórico | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior | 185.462,21C | 79.977,666714 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 150.416,54D | 64.558,340469 |
| Rendimento Bruto no Mês | 1.027,43C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 36.073,10C | 15.419,326244 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
| 05 / 04 | RESGATE | 75.180,77D | 32.358,277744 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 25 / 04 | RESGATE | 75.235,77D | 32.200,062725 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |

Dados de Tributação

| | |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | 0,00 |
| IRRF | 0,00 |

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

| | |
|--|---|
| SAC: 0800 - 726 0101 | Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300 |
| Ouvidoria: 0800 725 7474 | Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp |
| Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br | |

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 3472 / 003 / 00001069-3 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | IRMANDADE SANTA CASA DE PONTAL |
| CPF/CNPJ: | 55.110.753/0001-41 |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Banco: | 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Conta destino: | 3214 / 00000107198-0 |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARI |
| CPF/CNPJ: | 43.182.764/0001-58 |
| Valor: | R\$ 51.000,00 |
| Valor da tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | 65 |
| Histórico: | |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 05/04/2024 |
| Data / Hora da operação: | 05/04/2024 14:57:57 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00117010 |
| Chave de segurança: | 5G2J3XSCXHR7QM62 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal de Pontal

Município de Pontal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

65

Código de Verificação de Autenticidade

46AGGBTSF

Data e Hora de Emissão da NFS-e

05/04/2024 às 08:33:33

Chave de Acesso

719251VIFXJNA346W75E95E7XRA19P5H

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.71.128.162:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

| | | | |
|----------------------------------|--------------------|---|-----------------------------------|
| Exigibilidade do ISS Exigível | Número do Processo | Município de Incidência do ISS PONTAL-SP | Local da Prestação PONTAL - SP |
|----------------------------------|--------------------|---|-----------------------------------|

| | | | | |
|---------------|--------------|-------------|-------------|---------------------------|
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS | Competência 05/04/2024 |
|---------------|--------------|-------------|-------------|---------------------------|

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------------------|
| Optante Simples Nacional 1 - Sim | Incentivo Fiscal 2 - Não | Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------------------|

PRESTADOR DE SERVIÇOS



| | | | | |
|--|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|---|
| CPF/CNPJ 43.182.764/0001-58 | RG/Inscrição Estadual 550051590119 | Inscrição Municipal 000010554 | Cadastro 000039577 | Nome/Razão Social SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA |
| Logradouro RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 392 | Complemento | Bairro CENTRO | CEP 14180-000 | Cidade PONTAL-SP |
| Telefone 16-99214-5469 | E-mail ELLUSENGENHARIA1@GMAIL.COM | | | |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | |
|---|-----------------------|---------------------|---|
| CPF/CNPJ/Documento 55.110.753/0001-41 | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL |
| Logradouro RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 753, 000 | Complemento | Bairro CENTRO | CEP/Cod.Postal 14180-000 |
| Cidade/País PONTAL - SP | Cod. IBGE 3540200 | Telefone | E-mail rh@iscmpontal.com.br |

Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição | Vir. Unitário | Total |
|-------|------------|--|---------------|---------------|
| 1,00 | UN | SERVIÇOS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA | 51.000,00 | R\$ 51.000,00 |

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

| | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| LC 116/2003: 07.05 | Aliquota | Atividade Município | Código CNAE | Código da Obra | Código ART |
| Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o | 4,0482% | 0000070000005 | 4399103 | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido |
| R\$ 51.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 51.000,00 | R\$ 2.064,58 | 2 - Não |
| | | | | | Desconto Condicionado |
| | | | | | R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

| | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 51.000,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$6.859,50 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,33%) R\$2.208,30

Informações Complementares

CONVÊNIO SMS 005/2023
 PAGAMENTO 09 - REFORMA DOS QUARTOS COLETIVOS

RECEBI(EMOS) DE **SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **65** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **46AGGBTSF**.

Data

CPF/RG

Assinatura

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 3472 / 003 / 00001069-3 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | IRMANDADE SANTA CASA DE PONTAL |
| CPF/CNPJ: | 55.110.753/0001-41 |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Banco: | 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Conta destino: | 3214 / 00000107198-0 |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARI |
| CPF/CNPJ: | 43.182.764/0001-58 |
| Valor: | R\$ 24.180,77 |
| Valor da tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | 64 |
| Histórico: | |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 05/04/2024 |
| Data / Hora da operação: | 05/04/2024 14:57:43 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00117102 |
| Chave de segurança: | 8MWQ3JEQ991MCF1G |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal de Pontal

Município de Pontal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

64

Código de Verificação de Autenticidade

WQR6911QT

Data e Hora de Emissão da NFS-e

05/04/2024 às 08:31:53

Chave de Acesso

7192504JT02M279BJ7B2XJGL396OBWPE

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.71.128.162:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

| | | | |
|-------------------------------|--------------------|--|--------------------------------|
| Exigibilidade do ISS Exigível | Número do Processo | Município de Incidência do ISS PONTAL-SP | Local da Prestação PONTAL - SP |
|-------------------------------|--------------------|--|--------------------------------|

| | | | | |
|---------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS | Competência |
| | | | | 05/04/2024 |

| | | | |
|--------------------------|------------------|--|----------|
| Optante Simples Nacional | Incentivo Fiscal | Regime Especial Tributação | Tipo ISS |
| 1 - Sim | 2 - Não | Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS



| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|--|
| CPF/CNPJ | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Cadastro | Nome/Razão Social |
| 43.182.764/0001-58 | 550051590119 | 000010554 | 000039577 | SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA |
| Logradouro | Complemento | | Bairro | |
| RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 392 | | | CENTRO | |
| CEP | Cidade | Telefone | E-mail | |
| 14180-000 | PONTAL-SP | 16-99214-5469 | ELLUSENGENHARIA1@GMAIL.COM | |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|--|
| CPF/CNPJ/Documento | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social |
| 55.110.753/0001-41 | | | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL |
| Logradouro | Complemento | | Bairro |
| RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 753, 000 | | | CENTRO |
| CEP/Cod.Postal | Cidade/País | Cod. IBGE | Telefone |
| 14180-000 | PONTAL - SP | 3540200 | |
| | | | E-mail |
| | | | rh@iscmpontal.com.br |

Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição | Vir. Unitário | Total |
|-------|------------|--|---------------|---------------|
| 1,00 | UN | SERVIÇOS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA | 24.180,77 | R\$ 24.180,77 |

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| | | | | | |
|--------------------|----------|---------------------|-------------|------------------|------------|
| LC 116/2003: 07.05 | Aliquota | Atividade Município | Código CNAE | Construção Civil | |
| | 4,0482% | 0000070000005 | 4399103 | Código da Obra | Código ART |

| | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|-----------------------|
| Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o | | | | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido |
| R\$ 24.180,77 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 24.180,77 | R\$ 978,89 | 2 - Não |
| | | | | | Desconto Condicionado |
| | | | | | R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

| | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 24.180,77

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$3.252,31 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,33%) R\$1.047,03

Informações Complementares

CONVÊNIO SMS 005/2023
 PAGAMENTO 03 - ADITIVO DA REFORMA DOS QUARTOS

RECEBI(EMOS) DE **SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **64** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **WQR6911QT**.

Data

CPF/RG

Assinatura

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 3472 / 003 / 00001069-3 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | IRMANDADE SANTA CASA DE PONTAL |
| CPF/CNPJ: | 55.110.753/0001-41 |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Banco: | 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Conta destino: | 3214 / 00000107198-0 |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | SANTOS SPINOLA ARQ E ENG LTDA |
| CPF/CNPJ: | 43.182.764/0001-58 |
| Valor: | R\$ 24.180,77 |
| Valor da tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | NF 68 |
| Histórico: | |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 25/04/2024 |
| Data / Hora da operação: | 25/04/2024 14:29:39 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00122634 |
| Chave de segurança: | MAG6TER06KX2AZ49 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

1069



Prefeitura Municipal de Pontal
Município de Pontal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
68
Código de Verificação de Autenticidade
SZ1V52622
Data e Hora de Emissão da NFS-e
24/04/2024 às 08:29:51
Chave de Acesso
 7238331HVIDSG3U26CQMA0N359CDFW1R

Informações Fiscais

| | | | |
|--|------------------------------------|---|--|
| Exigibilidade do ISS Exigível | Número do Processo | Município de Incidência do ISS PONTAL-SP | Local da Prestação PONTAL - SP |
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS 24/04/2024 |
| Optante Simples Nacional 1 - Sim | Incentivo Fiscal 2 - Não | Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento | Tipo ISS |

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.71.128.162:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|
| | CPF/CNPJ 43.182.764/0001-58 | RG/Inscrição Estadual 550051590119 | Inscrição Municipal 000010554 | Cadastro 000039577 | Nome/Razão Social SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA |
| | Logradouro RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 392 | Complemento | | | Bairro CENTRO |
| | CEP 14180-000 | Cidade PONTAL-SP | Telefone 16-99214-5469 | E-mail ELLUSENGENHARIA1@GMAIL.COM | |
| | | | | | |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------|--|---------------------------------------|--|
| CPF/CNPJ/Documento 55.110.753/0001-41 | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL | | |
| Logradouro RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 753, 000 | Complemento | | Bairro CENTRO | | |
| CEP/Cod.Postal 14180-000 | Cidade/País PONTAL - SP | Cod. IBGE | Telefone 3540200 | E-mail rh@iscmpontal.com.br | |

Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição | Vir. Unitário | Total |
|-------|------------|--|---------------|---------------|
| 1,00 | UN | SERVIÇOS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA | 24.180,77 | R\$ 24.180,77 |

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| | | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|
| LC 116/2003: 07.05 | Aliquota | Atividade Município | Código CNAE | Construção Civil | | |
| Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o | 4,0482% | 0000070000005 | 4399103 | Código da Obra | Código ART | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido | Desconto Condicionado |
| R\$ 24.180,77 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 24.180,77 | R\$ 978,89 | 2 - Não | R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

| | | | | | |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 24.180,77

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$3.252,31 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,33%) R\$1.047,03

Informações Complementares

CONVÊNIO SMS 005/2023
 PAGAMENTO 04 - ADITIVO DA REFORMA DOS QUARTOS

RECEBI(EMOS) DE **SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **68** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **SZ1V52622**.

Data

CPF/RG

Assinatura

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 3472 / 003 / 00001069-3 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | IRMANDADE SANTA CASA DE PONTAL |
| CPF/CNPJ: | 55.110.753/0001-41 |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Banco: | 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Conta destino: | 3214 / 00000107198-0 |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | SANTOS SPINOLA ARQ E ENG LTDA |
| CPF/CNPJ: | 43.182.764/0001-58 |
| Valor: | R\$ 51.000,00 |
| Valor da tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | NF 67 |
| Histórico: | |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 25/04/2024 |
| Data / Hora da operação: | 25/04/2024 14:29:20 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00122492 |
| Chave de segurança: | 999AE5Y70LYJMM48 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal de Pontal

Município de Pontal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

67

Código de Verificação de Autenticidade

KZH4MEVYB

Data e Hora de Emissão da NFS-e

24/04/2024 às 08:27:54

Chave de Acesso

723831KCNMJMLL0M3GB0R7IZ1YTTZUZ

Para certificação da autenticidade acesse
http://45.71.128.162:5661/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

| | | | |
|--|------------------------------------|---|--|
| Exigibilidade do ISS Exigível | Número do Processo | Município de Incidência do ISS PONTAL-SP | Local da Prestação PONTAL - SP |
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS 24/04/2024 |
| Optante Simples Nacional 1 - Sim | Incentivo Fiscal 2 - Não | Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento | Tipo ISS |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|--|
| | CPF/CNPJ | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Cadastro | Nome/Razão Social |
| | 43.182.764/0001-58 | 550051590119 | 000010554 | 000039577 | SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA |
| | Logradouro | Complemento | | | Bairro |
| | RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 392 | | | | CENTRO |
| CEP | Cidade | Telefone | | E-mail | |
| 14180-000 | PONTAL-SP | 16-99214-5469 | | ELLUSENGENHARIA1@GMAIL.COM | |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|--|
| CPF/CNPJ/Documento | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social |
| 55.110.753/0001-41 | | | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL |
| Logradouro | Complemento | | Bairro |
| RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 753, 000 | | | CENTRO |
| CEP/Cod.Postal | Cidade/País | Cod. IBGE | Telefone |
| 14180-000 | PONTAL - SP | 3540200 | |
| | | | E-mail |
| | | | rh@iscmpontal.com.br |

Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição | Vlr. Unitário | Total |
|-------|------------|--|---------------|---------------|
| 1,00 | UN | SERVIÇOS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA | 51.000,00 | R\$ 51.000,00 |

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| LC 116/2003: 07.05 | Aliquota | Atividade Município | Código CNAE | Código da Obra | Código ART |
| Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o | 4,0482% | 0000070000005 | 4399103 | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido |
| R\$ 51.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 51.000,00 | R\$ 2.064,58 | 2 - Não |
| | | | | Desconto Condicionado | R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

| | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 51.000,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$6.859,50 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,33%) R\$2.208,30

Informações Complementares

CONVÊNIO SMS 005/2023
PAGAMENTO 10 - REFORMA DOS QUARTOS COLETIVOS

RECEBI(EMOS) DE SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 67 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO KZH4MEVYB.

Data

CPF/RG

Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado, como contratante, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL**, entidade filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 55.110.753/0001-41, com sede na Rua Ananias da Costa Freitas nº 753, no Município de Pontal-SP, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, **SANTOS & SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, conhecida como **ELLUS ARQUITETURA E ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.182.764/0001-58, com sede na Rua Guilherme Volpe, nº 699 - Sala 03 - CEP 14170-400 - Bairro Jardim Recreio, no Município de Sertãozinho/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Instrumento Particular para Prestação de Serviços de reforma dos quartos de internação da Santa Casa conforme plano de trabalho referente ao Convênio SMS nº 005/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** se compromete a realizar os serviços de reforma dos quartos de internação da Santa Casa conforme plano de trabalho referente ao Convênio SMS nº 005/2023, conforme serviços abaixo:

- 1) **QUARTOS DE INTERNAÇÃO COLETIVOS:** Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local; Reparos e manutenção em toda a área, que se encontra com infiltrações diversas em suas paredes; Revisão das tomadas e interruptores elétricos; Pintura total do teto e paredes do local; Substituição dos revestimentos cerâmicos e piso do banheiro, bem como substituição do vaso e lavatório; Substituição das janelas dos apartamentos, devido ao estado avariado; Reparos e manutenção no vitró do banheiro, onde necessário, e posterior pintura; Substituição da cobertura existente, por novas telhas em toda a extensão dos quartos.

Parágrafo único: Integra a este instrumento a proposta emitida pela **CONTRATADA** assinada pelo Engenheiro Civil Arthur Damiano Spínola CREA-SP 5069119268, datada de 25 de outubro de 2023, descrevendo os serviços a serem realizados bem como as responsabilidades.



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Segunda - Como remuneração aos serviços contratados neste contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço certo e ajustado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) por unidade, com pagamentos a serem realizados quinzenalmente à partir de 15/12/2023.

- ETAPA 1: Remoção das telhas e revisão geral da estrutura do telhado.

- ETAPA 2: Montagem da estrutura da cobertura e telhamento dos quartos, com instalação de calhas, rufos e condutores.

- ETAPA 3: Serviços de alvenaria, revestimentos em massa ou fundido no local, revestimentos cerâmicos e porcelanato, serviços de esquadrias de madeira e alumínio, pintura, instalações elétricas e hidráulicas.

Parágrafo único: O pagamento deverá ser precedido do envio de Nota Fiscal e relatório dos serviços realizados e será depositado em conta corrente da CONTRATADA, servindo o comprovante de depósito como recibo de pagamento.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pela CONTRATADA ou por pessoa indicada por esta e sob integral responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Quarta - Na impossibilidade de prestar os serviços a CONTRATADA será integralmente responsável pelas pessoas por ela designadas para realização dos serviços requisitados, as quais deverão laborar seguindo os preceitos normativos, especialmente a utilização de EPIs (equipamentos de Proteção Individual).

Cláusula Quinta - A CONTRATADA será responsável por todos os débitos trabalhistas, previdenciários e fiscais oriundos da contratação de profissionais que porventura utilize na realização dos serviços objeto deste instrumento, assim como indenizações cíveis decorrentes de acidentes de trabalho sem prejuízo de igualmente responder pelas vias criminais.



Cláusula Sexta - Todos os impostos, taxas, contribuições, custos, emolumentos, ônus e encargos de qualquer natureza, sejam de natureza fiscal ou extrafiscal, decorrentes da execução do presente Contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, considerando-se, inclusos no prego pactuado, sem direito, portanto, a reembolso de qualquer natureza.

Cláusula Sétima - No caso de ser a CONTRATANTE demandada, exclusivamente, por qualquer preposto da CONTRATADA, este deverá utilizar-se dos recursos processuais para levar ao seu conhecimento o objeto da ação, dando-lhe oportunidade de se defender adequadamente, e sempre que a CONTRATANTE for obrigado, por lei, a responder por qualquer obrigação dos CONTRATADOS tratado neste instrumento, poderá cobra-lo via ação regressiva, caso os CONTRATADOS se neguem a ressarcir-lo ou crie qualquer dificuldade para o adimplemento da obrigação, caso em que arcara, inclusive, com os honorários do advogado da CONTRATANTE, sem prejuízo das indenizações prescritas para o descumprimento contratual.

Cláusula Oitava - A CONTRATADA será única e exclusivamente responsável pela fiscalização pelos profissionais, caso venham ser utilizados, para execução dos serviços estabelecidos, além do fornecimento de EPI'S, recolhimentos previdenciários e fiscais, assim como o pagamento de todas as obrigações trabalhistas decorrentes da realização dos serviços

Cláusula Nona - É expressamente proibida a subcontratação ou transferência deste instrumento para realização dos serviços ora contratados, sem a expressa anuência da CONTRATANTE.

Cláusula Décima - Será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de água e energia elétrica para a realização dos serviços bem como as autorizações e alvarás que se façam necessário para a realização dos trabalhos.

Cláusula Décima Primeira - Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo e qualquer material para a realização dos serviços contratados.

Cláusula Décima Segunda - Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de ART para a execução dos serviços contratados.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Décima Terceira - O presente contrato terá vigência até a finalização do objeto do contrato, devendo ser encerrado até o dia 31/08/2024.

Parágrafo único: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros

DA RESCISÃO

Cláusula Décima Quarta - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou suas condições, sujeitando a CONTRATADA as penalidades previstas neste instrumento, e em especial no caso de:

- I. não-cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas pactuadas, especificações ou prazos;
- II. subcontratação total do objeto deste Contrato;
- III. paralisação dos serviços sem justa causa;
- IV. cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato registrado em advertência;
- V. razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento; e
- VI. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses acima, o CONTRATADO deverá reparar, integralmente, os prejuízos causados ao CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo do CONTRATANTE.

DA CLÁUSULA PENAL

Cláusula Décima Quinta - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como o descumprimento dos prazos e das condições estipuladas para os serviços objeto deste contrato implicarão, conforme o caso, na aplicação de multa de 10% sobre o valor do contrato.




DO FORO

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro da Comarca de Pontal-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda dos cumprimentos das cláusulas do presente contrato.

E por estarem assim, certos e combinados entre si, firmam as partes e rubricam as vias do presente instrumento de contrato, em 02 vias de igual teor, na presença de uma testemunha, abaixo identificada e subscrita, para que produza os efeitos legais.

Pontal, 13 de dezembro de 2023.


IRMANDADE DA SANTA CASA
DE MISERICORDIA DE PONTAL
CONTRATANTE


SANTOS & SPINOLA ARQUITETURA
E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO EM 13/12/2023.

De um lado, como contratante, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL**, entidade filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 55.110.753/0001-41, com sede na Rua Ananias da Costa Freitas nº 753, no Município de Pontal-SP, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, **SANTOS & SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, conhecida como **ELLUS ARQUITETURA E ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.182.764/0001-58, com sede na Rua Guilherme Volpe, nº 699 - Sala 03 - CEP 14170-400 - Bairro Jardim Recreio, no Município de Sertãozinho/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, vem, através deste, aditar a cláusula primeira do tópico "Do Objeto" e a cláusula segunda do tópico "Da Remuneração", nos seguintes termos:

DO OBJETO

2) Reforma da parte externa dos quartos: demolição e substituição dos revestimentos de parede; demolição e substituição do revestimento de piso cerâmico; impermeabilização das paredes com arga massa polimérica; reparos, manutenção e pintura do guarda corpo; manutenção de trincas e rachaduras; substituição da porta de acesso ao solário; assentamento de piso porcelanato; inspeção e manutenção da filtragem existente no solário e pintura externa.

3) Aquisição de Material e execução de nova rede de energia para suprir a nova demanda elétrica devida à inclusão de novos ar-condicionados.


DA REMUNERAÇÃO

Como remuneração aos serviços contratados neste termo aditivo, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o preço certo e ajustado de R\$ 96.723,11 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e três reais, onze centavos), a ser pago em 04 (quatro) parcelas quinzenais iguais e sucessivas no valor de R\$ 24.180,77 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais, setenta e sete centavos), iniciando em 15/03/2024.

Ratificam as partes que as demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E por estarem assim, certos e combinados entre si, firmam as partes e rubricam as vias do presente termo aditivo, em 02 vias de igual teor, na presença de uma testemunha, abaixo identificada e subscrita, para que produza os efeitos legais.

Pontal, 04 de março de 2024


IRMANDADE DA SANTA CASA
DE MISERICORDIA DE PONTAL
CONTRATANTE


SANTOS & SPINOLA ARQUITETURA
E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:
TESTEMUNHA 2: